



RESOLUÇÃO 275/2021

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos e emissão de Certificado de Chancela pelo CMDCA e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2021, Ata de numero 433;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos presentes o **Projeto Percussão do Afeto** no valor de R\$40.494,00 (Quarenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais), apresentado pela Entidade **Associação de Apoio a Criança Joana de Angelis - AJA**, para captação de recursos, atendendo ao Edital 001/2019. Com a chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

Norma de Castro Moraes
Norma de Castro Moraes
Presidente CMDCA

Renate Beair
Registrada em nome do arquivista
próprio e publicada nesta secretaria
Em 24 de 11 de 2021
Renate Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501-73
Matricula 3001957

